PORTARIA Nº 133/2013, DE 4 DE MARÇO DE 2013

Concede licença maternidade especial à Servidora Giovana Abreu da Silva Seger.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

GIOVANA ABREU DA SILVA SEGER

cadastro funcional nº 8105, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Direito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 1º de junho de 2013.

Blumenau, 4 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO